



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

**CHAMADA CNPQ/CAPES Nº 30/2026 PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO
ACADÊMICO PARA INOVAÇÃO – MAI/DAI**

ANEXO I

Anexo I – Formulário de Inscrição MAI/DAI

Parte 1. Informações do(a) orientador(a)

1.1. Nome:

1.2. CPF:

1.3. Link para o Lattes:

1.4. Experiência em projetos com empresas, órgãos governamentais e/ou entidades do terceiro setor, nos últimos 4 anos:

Nome da Instituição Parceira	Título do Projeto	Inovação pretendida/ desenvolvida	Coordenador(a)	Vigência mês/ano – Início e Fim	Valor Total do Projeto (R\$)	Aporte da Instituição (R\$)

*insira quantas linhas forem necessárias

Parte 2. Informações do Programa de Pós-Graduação

2.1. Nome do PPG:

2.2. Área de Avaliação:

2.3 Modalidade: () Acadêmico () Profissional

2.4. Conceito do PPG na CAPES:

2.5 Número de Grupos de Pesquisa cadastrados no Diretório de Pesquisa do CNPq junto ao programa:

2.6 Número de Linhas de Pesquisa Desenvolvidas junto ao PPG:

2.7 Número de Doutores envolvidos com a PPG:

2.8 Número de orientadores credenciados:

2.9 Número médio de estudantes que ingressam no mestrado a cada seleção:

2.10 Número médio de estudantes que ingressam no doutorado a cada seleção:

2.11 Descreva os critérios de seleção dos(as) bolsistas que irão participar da seleção pública dos bolsistas do Programa MAI/DAI (até 50 palavras):

Parte 3. Informações do projeto a ser desenvolvido:

3.1 Título do Projeto:

3.2 Produto ou processo a ser desenvolvido ou melhorado a partir do projeto a ser executado pelo bolsista (máximo 20 palavras):

3.3 Nome da Instituição Parceira:

3.4 Natureza da Instituição Parceira:

() Entidade empresarial () Órgão governamental () Entidade do terceiro setor

3.5 CNPJ:

3.6 CNAE, quando aplicável:

3.7 Porte da empresa, quando aplicável:

3.8 A Instituição Parceira está cadastrada no Diretório de Instituições do CNPq?

() Sim () Não

3.9 Nome e cargo do(a) supervisor(a) vinculado(a) à Instituição Parceira:

3.10 Modalidade e número de bolsas solicitadas:

GM: _____ bolsas

GD: _____ bolsas

ITI: _____ bolsas

A quantidade de bolsas indicada corresponde à demanda do projeto e poderá ser ajustada para fins de consolidação da proposta institucional, observados os limites estabelecidos na Chamada CNPq/CAPES nº 30/2026 para a Linha 2.

3.11 Objetivos (MÁXIMO de 50 palavras):

3.12 Metodologia resumida (MÁXIMO de 100 palavras):

3.13 Metas (MÁXIMO de 50 palavras):

3.14 Resultados Esperados (MÁXIMO de 50 palavras):

3.15 Grau de inovação e potencial de impacto científico, tecnológico, econômico e socioambiental para a região e o País (até 100 palavras):

3.16 Tipo de Inovação: () Inovação de processos () Inovação de produtos e serviços () Inovação geral e

setorial

3.17 Grau de Inovação: () Incremental () Radical () Disruptiva

3.18 Estratégias de acompanhamento e avaliação (até 50 palavras):

3.19 Estratégias de disseminação dos resultados para a sociedade (até 50 palavras):

3.20 Contrapartida financeira da Instituição Parceira (R\$):

3.21 Contrapartida econômica da Instituição Parceira (R\$), com detalhamento:

3.22 Cronograma resumido de execução:

3.23 Descreva o grau de inovação e o potencial de uso da tecnologia (MÁXIMO de 100 palavras): Preencha a planilha com os dados do projeto*:

Nome da Instituição Parceira	Área do conhecimento / atividade econômica	Projeto a ser desenvolvido com a ICT (MÁXIMO de 20 palavras)	Áreas de tecnologias prioritárias e respectivos setores	Número de bolsas apoiadas pela empresa/instituição parceira*		Contrapartida prevista pela empresa/instituição parceira		Detalhamento da contrapartida econômica (se houver)
				Mestrado	Doutorado	Financeira	Econômica	

***Instruções para preenchimento da planilha com os dados do projeto:**

a) A natureza da Instituição Parceira deverá ser identificada como entidade empresarial, órgão governamental ou entidade do terceiro setor.

b) Para cada bolsa apoiada, deverá ser prevista contrapartida mínima de:

R\$ 15.000,00 para mestrado (GM);

R\$ 30.000,00 para doutorado (GD);

c) Para médias e grandes empresas, pelo menos 50% da contrapartida mínima deverá ser financeira. Para micro e pequenas empresas, órgãos governamentais e entidades do terceiro setor, a contrapartida poderá ser financeira e/ou econômica, em quaisquer proporções.

d) No caso de contrapartida financeira, eventuais despesas relativas à taxa de administração exigida pela Fundação de Apoio não poderão ser contabilizadas como parte do valor mínimo de contrapartida.

e) Caso a contrapartida seja econômica, deve-se detalhar a natureza (material permanente, material de consumo e/ou despesas de custeio) e o valor monetário (VM) correspondente.

e.1) Para equipamentos de uso não exclusivo no projeto, o valor monetário (VM) deve corresponder a soma do custo de manutenção e calibração anual (Cmc.ano), dividido pela quantidade de horas utilizadas no ano (1.440 horas) e multiplicado pela quantidade de horas dedicadas ao projeto no ano (Hproj.ano). Considera-se um total de 1.440 horas úteis de utilização no ano (jornada de 8 horas por 20 dias úteis, descontando-se 25% de horas para preparo e demais paradas técnicas do equipamento).

$$VM = (Cmc.ano/1.440) * Hproj.ano$$

e.2) Para equipamentos de uso exclusivo no projeto, o valor monetário (VM) deve corresponder ao valor de compra dos equipamentos e poderão ser incorporados ao patrimônio da UNIPAMPA desde a sua aquisição.

e.3) Não serão aceitos valores correspondentes a homem-hora como contrapartida econômica.

Parte 4. Informações da Instituição Parceira:

4.1. Histórico dos Projetos de PD&I da(s) Instituições(s) Parceira(s) nos últimos 4 anos (encerrados ou em andamento)

Nome da Instituição Parceira:				
Título do Projeto	Inovação Pretendida ou desenvolvida	ICT participante (se houver)	Vigência* (mês/ano) Início e fim	Descreva a importância do projeto para a Instituição

***Caso o projeto esteja em andamento, informar apenas a data de início.**



Assinado eletronicamente por **CAROLINE COSTA MORAES, Pró-Reitora de Inovação e Empreendedorismo**, em 23/09/2026, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2165305** e o código CRC **60FD5BCE**.

Referência: Processo nº 23100.017565/2026-41 SEI nº 2165305